

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/12/2023

Às 15h43min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.540/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com 192 representantes do *hip-hop* pela relevante atuação e contribuição para a cultura *hip-hop* no Estado, em comemoração ao cinquentenário de luta e resistência dessa manifestação cultural;

nº 6.541/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com representantes do *hip-hop* pela relevante atuação e contribuição para a cultura *hip-hop* no Estado, em comemoração ao cinquentenário de luta e resistência dessa manifestação cultural;

nº 6.542/2023, da deputada Bella Gonçalves e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos das obras do Rodoanel Metropolitano para os moradores de Betim, Contagem e Ibirité que terão suas casas atingidas, mas não tiveram acesso às informações relacionadas ao traçado do rodoanel, a como se darão as indenizações e ao processo de cadastro socioeconômico e de selagem dos imóveis;

nº 6.543/2023, da deputada Bella Gonçalves, do deputado Betão e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja formulada manifestação de apoio ao Dr. Leonardo Magalhães pela sua indicação ao cargo de defensor público-geral federal da Defensoria Pública da União em razão de sua atuação na defesa e promoção dos direitos humanos, tendo, ao longo da carreira de 15

anos na instituição, atuado em diversas searas, destacadamente como defensor público interamericano junto à Comissão e à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Bella Gonçalves, presidenta.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/5/2024

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater com o diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM – e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão o conteúdo da nota de esclarecimento, publicada em 1º/3/2024, relativa ao custeio do IPSM. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; do Cel. PM Rodrigo Piassi do Nascimento, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; do Cel. PM Rodrigo de Faria Mendes, diretor-geral do IPSM; do Sr. Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo, presidente da Comissão de Direito Militar e secretário-geral da Comissão de Segurança Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais – OAB-MG; do Cel. BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG; do Ten. PM Josué Alves de Aragão, diretor da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais, representando o diretor-presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume; do Sr. Robson Paiva Zanola, presidente da Associação dos Servidores das Forças de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – Libertas MG; do deputado federal Junio Amaral; do Sr. Antônio Raimundo Tolentino Junior, diretor da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – APNM –, representando o presidente da APNM; do Sr. Joel Barbosa Francisco, diretor da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais – Ascobom –, representando o presidente da Ascobom; do ex-deputado federal Subtenente Gonzaga; e do Sr. Erivelton Gomes, diretor do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG –, representando o presidente do CSCS PM/BM-MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.117/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com as equipes da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Contagem – Deam – e da 120ª Delegacia de Polícia de Silva Jardim (RJ), que participaram da eficiente investigação que resultou na prisão, em 14/3/2024, de um homem de 52 anos de idade, suspeito de abusar sexualmente de duas sobrinhas e três filhos adotivos;

nº 8.309/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que sejam agilizadas e priorizadas as investigações das agressões sofridas pelo Pe. Cláudio José da Silva, por homens encapuzados, em Piedade de Paraopeba, distrito de Brumadinho;

nº 8.369/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a promoção do Sr. Fabio Pinto de Souza (Masp nº 12558383), investigador de polícia – nível II, a investigador de polícia – nível III, com base no disposto no art. 94 da Lei Complementar nº 129, de 2013, e no Decreto nº 46.549, de 2014;

nº 8.370/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado, tendo em vista determinação contida na Lei nº 13.772, de 2000, resultante de projeto de lei de sua autoria;

nº 8.371/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja viabilizada a destinação de uma viatura de grande porte, tipo caminhonete, cabine dupla com cela, tração 4x4 e motor a diesel para o 4º Grupamento Policial do 4º Pelotão da Polícia Militar, situado em Pedras de Maria da Cruz;

nº 8.372/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a extinção da chamada “cláusula de barreira”, que limita a participação de candidatos em etapas posteriores à prova objetiva, prevista no Edital Sejusp nº 2/2021, de modo que sejam convocados para as etapas posteriores todos os candidatos considerados aprovados nas etapas anteriores do concurso para o cargo de policial penal, tendo em vista a precarização da estrutura de pessoal do sistema e a morosidade do concurso público vigente;

nº 8.380/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora pelo trabalho realizado na operação denominada Tribunal do Crime, que, em 23/4/2024, cumpriu 15 mandados de busca, com a prisão de 5 pessoas e a apreensão de cerca de 100 *chips* de celulares, quantia em dinheiro e drogas;

nº 8.399/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas a que o Estado se organize para a realização de um mutirão no Município de Pará de Minas, visando à expedição do novo modelo de carteira de identidade; e com vistas a que, oportunamente, seja organizado e executado esse mutirão, a fim de garantir o acesso facilitado e rápido ao novo modelo de carteira de identidade por parte dos cidadãos do município, com a realização, se necessário, de eventual parceria ou a celebração de convênio com a câmara municipal, para maior eficiência na prestação do serviço;

nº 8.405/2024, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para proteção de Gabriel Salgado de Souza Neto, residente e pré-candidato a prefeito de Matipó, agredido durante fiscalização da estrutura do Parque de Exposição de Matipó, em 30/4/2024, conforme o Reds nº 2024-019787857-001/PMMG;

nº 8.408/2024, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apuração dos fatos noticiados, com indícios de crimes, no Reds nº 2024-019787857-001/PMMG, relativo à agressão sofrida por Gabriel Salgado de Souza Neto, pré-candidato a prefeito de Matipó, em 30/4/2024;

nº 8.410/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os investimentos realizados na aquisição ou substituição de sistemas de videomonitoramento conhecidos como Olho Vivo, consubstanciadas em relatório detalhado de que conste o seguinte: o valor total investido na aquisição ou substituição de sistemas Olho Vivo, nos últimos cinco anos, com discriminação por ano fiscal; os gastos, incluindo despesas com equipamentos, com instalação, manutenção e outros custos relacionados ao sistema; os critérios utilizados para a seleção de locais para implantação ou modernização dos sistemas, bem como a

distribuição geográfica dos investimentos realizados; os resultados alcançados com sua implementação, incluindo dados estatísticos sobre redução de crimes, aumento da sensação de segurança da população e contribuição para a eficácia das operações policiais, entre outros dados;

nº 8.413/2024, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para dar celeridade às investigações do acidente envolvendo 1 van e 15 ciclistas em Paraopeba, em 30/4/2024, resultando na morte de um dos ciclistas;

nº 8.415/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Sr. Cláudio Couto Terrão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pedido de providências para o cumprimento, por parte das autoridades do Poder Executivo, das obrigações impostas na decisão final da Representação nº 1040618, de 17/2/2022, apresentada pela Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Minas Gerais, que, segundo declarações apresentadas na 22ª Reunião Extraordinária da comissão, em 2/5/2024, ainda não foram cumpridas;

nº 8.416/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ofício ao Sr. Agostinho Patrus, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e relator do Processo nº 1119845, em trâmite no TCEMG, que até o momento não enviou o impacto financeiro e os estudos atuariais necessários ao regular trâmite do Projeto de Lei nº 2.239/2024, do governador do Estado, que institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado e dá outras providências;

nº 8.417/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ana Isabela dos Reis, gerente de Planejamento, Orçamento e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, pelas relevantes informações e considerações apresentadas durante as reuniões do Conselho de Administração do IPSM realizadas em 23/8/2021, 5/7/2022 e 18/5 e 14/9/2023, quando demonstrou preocupação com a saúde financeira desse instituto;

nº 8.420/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhadas aos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado – TCEMG – que compõem o colegiado de julgamento do Processo nº 1119845/2022 as notas taquigráficas da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater com o diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM – e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão o conteúdo da nota de esclarecimento, publicada em 1º/3/2024, relativa ao custeio do IPSM, em especial a fala da citada secretária de Estado, que afirmou, em outras palavras, que o governo não cumprirá a decisão do TCEMG proferida nos autos do processo referenciado e que continuará se baseando em pareceres jurídicos emitidos pela Advocacia-Geral do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Professor Cleiton – Tito Torres.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/2/2025

Às 16h1min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes, Charles Santos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Tito Torres e Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registra-se a candidatura do deputado Adalclever Lopes para o cargo de presidente e a candidatura do deputado Rodrigo Lopes para vice-presidente. Após votação nominal, ambos são eleitos e é empossado o deputado Adalclever Lopes no cargo de presidente. A

presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às terças-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Charles Santos – Nayara Rocha – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/2/2025

Às 10h1min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Carol Caram e os deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Bim da Ambulância, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registra-se a candidatura do deputado Gil Pereira para o cargo de presidente e a candidatura do deputado Bim da Ambulância para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos e empossados o deputado Gil Pereira e o deputado Bim da Ambulância para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente. A presidência fixa o horário das reuniões ordinárias às quartas-feiras, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Bim da Ambulância, presidente – Adriano Alvarenga – Carol Caram.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/2/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2023, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2023, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui o Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.463/2015, do deputado Cristiano Silveira, que veda a concessão de crédito por parte de banco oficial a empresas condenadas por uso de mão de obra em situação análoga à escravidão. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2021, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos de trânsito do Estado explicitarem, nas notificações de penalidade de trânsito, o teor do art. 281, parágrafo único, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.165/2021, do deputado Zé Guilherme, que institui o Índice Estadual de Educação Inclusiva – Ieei – no sistema estadual de ensino. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2022, do deputado Betão, que autoriza a criação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Linfedema, no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 571/2023, do deputado Mauro Tramonte, que institui a campanha permanente de combate às armas brancas nas escolas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.038/2023, do deputado Professor Cleiton, que cria o Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Moda e Lingerie de Juruáia e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza material e imaterial do Estado a Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, criada em 1969 e localizada no Município de Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.025/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.523/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Jacaré o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.789/2022, do deputado Carlos Henrique, que altera o *caput* e o art. 1º da Lei nº 14.505, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em instituição civil ou militar de

internação coletiva das redes públicas e privadas do Estado, vedando proibição. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.827/2022, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Coluna. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2022, da deputada Andréia de Jesus, que dispõe sobre educação escolar quilombola no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 862/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a política estadual de segurança pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 892/2023, do deputado Enes Cândido, que altera a Lei nº 23.938, de 23 de setembro de 2021, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para as ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2023, do deputado Oscar Teixeira, que confere ao Município de Porteirinha o título de Capital Estadual do Queijo e do Requeijão Moreno. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.039/2023, do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bloco carnavalesco Cai N'água. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Política Estadual de Estímulo às Sessões de Cinema Adaptadas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.518/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que institui o Polo Mineiro de Incentivo a Produção de Cana-de-Açúcar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, que dispõe sobre o uso de formulário *on-line* para o mapeamento da pessoa com transtorno do espectro autista no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.414/2024, do deputado Eduardo Azevedo, que autoriza a instituição da Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.433/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as festas juninas e os grupos juninos mineiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.523/2024, da deputada Nayara Rocha, que estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher e de Saúde opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.650/2024, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial do Estado o Festival de Interpretação de Música Sertaneja – Troféu Menino da Porteira, promovido pela Rádio Difusora, de Ouro Fino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.681/2024, da deputada Macaé Evaristo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Arte Negra realizado no Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.872/2024, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Legislativo a doar ao Município de Mariana o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/2/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2023, da deputada Leninha e outros; Projeto de Lei Complementar nº 54/2024, do deputado Cristiano Silveira; Projetos de Lei nºs 632/2023, da deputada Leninha; 1.367/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.505/2015, do deputado Arlen Santiago; 1.292/2019 e 1.509/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.543/2022, do deputado Doutor Jean Freire; 417/2023, do deputado Betão; 548/2023, do deputado Adriano Alvarenga; 1.162/2023, da deputada Lud Falcão; 1.450/2023, do deputado Neilando Pimenta; 1.519/2023, do deputado Adriano Alvarenga; 1.526/2023, do deputado Leonídio Bouças; 1.573/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 1.760/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus; 1.767/2023, da deputada Macaé Evaristo; 1.984/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.193/2024, do deputado Eduardo Azevedo; 2.323/2024, do deputado Adriano Alvarenga; 2.339/2024, do deputado Professor Cleiton; 2.558/2024, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Professor Cleiton; 2.596/2024, do deputado Enes Cândido; 2.793/2024, do deputado Lucas Lasmar; 2.801/2024, do deputado Bim da Ambulância; 2.824/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.071/2024, da deputada Delegada Sheila; 3.087/2024, da deputada Marli Ribeiro; 3.095/2024, do deputado Bruno Engler; 3.099/2024, do deputado Zé Laviola; 3.106/2024, do governador do Estado; 3.130/2024, do deputado Enes Cândido; 3.137/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.138/2024, do deputado Gustavo Santana; 3.144 e 3.145/2024, do deputado Zé Laviola; 3.207/2024, do deputado Bosco; 3.222/2025, do deputado Lucas Lasmar; 3.286/2025, do deputado Zé Laviola; e 3.320/2025, do deputado Bruno Engler.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 608/2023, do deputado Douglas Melo; 1.245/2023, da deputada Lud Falcão; 1.488/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 2.388/2024, do deputado Adriano Alvarenga; 2.844/2024, do deputado João Vítor Xavier; 2.908/2024, da deputada Ana Paula Siqueira; 2.919/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.957/2024, do deputado Noraldino Júnior; 3.037/2024, da deputada Maria Clara Marra; 3.054/2024, do deputado Eduardo Azevedo; 3.062/2024, do deputado Sargento Rodrigues; 3.079/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.080, 3.081 e 3.082/2024, do deputado Celinho Sintrocél; 3.086/2024, da deputada Alê Portela; 3.097/2024, do deputado Oscar Teixeira; 3.122/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; e 3.136/2024, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.901 e 9.902/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; e 9.885/2025, da deputada Lud Falcão.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 849/2023, do deputado Lucas Lasmar; e 2.815/2024, dos deputados Doutor Jean Freire, Arnaldo Silva e Arlen Santiago.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.537/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes; 595/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 738/2023, do deputado Caporezzo; 1.673/2023, da deputada Lud Falcão; 1.710/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.828/2023, do deputado Charles Santos; e 1.920/2023, do deputado João Vítor Xavier.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 9.932/2025, da deputada Leninha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.264/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 2.035/2015, do deputado Elismar Prado; e 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.434/2023, dos deputados Caporezzo e outros; 8.824/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 9.699 e 9.700/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; 9.781/2024, da Comissão de Participação Popular; 9.848/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 9.930/2025, do deputado Coronel Henrique; 9.979/2025, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.259/2023, do deputado Leonídio Bouças.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.380/2023, da deputada Maria Clara Marra.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 573/2019, do deputado Cristiano Silveira; 1.413/2023, da deputada Maria Clara Marra; 2.747/2024, do deputado Charles Santos; e 2.863/2024, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.390/2024, do deputado Enes Cândido; e 3.013/2024, do deputado Cristiano Silveira.

Requerimento nº 3.520/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 27/2/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lohanna e os deputados Bruno Engler, Cassio Soares, Charles Santos, Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger presidente e vice-presidente.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Lud Falcão e os deputados Ricardo Campos e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/2025, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de empossar a vice-presidenta.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.471/2024****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria da deputada Maria Clara Marra, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ibiá Esporte Clube – IEC –, com sede no Município de Ibiá.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.471/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Ibiá Esporte Clube – IEC –, com sede no Município de Ibiá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, com o objetivo de adequar o nome da entidade ao art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca promover uma ampla variedade de atividades que atendem diferentes faixas etárias e interesses. Por meio da realização de iniciativas esportivas, busca oferecer à comunidade oportunidades para adotar um estilo de vida saudável e ativo, contribuindo para a prevenção do isolamento social, da depressão e da obesidade. Ademais, a entidade também organiza atividades sociais e recreativas, além de investir na formação de atletas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Ibiá Esporte Clube, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.471/2024, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2025.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.654/2024

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva de Futsal de Minas Gerais – ADEFMG –, com sede no Município de Barbacena.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva de Futsal de Minas Gerais – ADEFMG –, com sede no Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, a entidade é a primeira associação formadora de atletas do futsal que trabalha com crianças e adolescentes da zona rural e urbana na cidade de Barbacena em situação de vulnerabilidade social, e psicológica. Foi criada com a finalidade de resgatar a cidadania desses indivíduos, formando cidadãos e democratizando o acesso ao futsal e ao lazer. A ADEFMG aceita alunos na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, proporcionando-lhes educação esportiva, teoria e prática de futsal e postura comportamental esportiva.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Desportiva de Futsal de Minas Gerais – ADEFMG –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.654/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

Coronel Henrique, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Angelo Marcio Gomes de Melo, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Antônio Loureiro Leandro Neto, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bruno Engler;

nomeando Elcia Maria Bifano Oliveira, padrão VL-52, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando João Pedro Souza de Oliveira, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Maurício;

nomeando Rita de Cássia Vilasboas Ferreira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Alê Portela;

nomeando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Valdemar de Souza Oliveira, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel.

TERMO DE CONTRATO Nº 7/2025**Número no Siad: 9451355**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Peças Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos. Vigência: 12 meses, contados da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/2/2025, na pág. 6, onde se lê:

“Pedro Alvarenga Triginelli”, leia-se:

“Pedro Augusto Alvarenga Triginelli”.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/2/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/2/2025, na pág. 14, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 10.022/2025, onde se lê:

“em que requerem a concessão de título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Fernanda Pinheiro Torres, vencedora do prêmio Globo de Ouro 2025 na categoria melhor atriz em filme de drama, no filme ‘Ainda estamos aqui’, por sua contribuição para difundir a cultura brasileira.”, leia-se:

“em que requerem a concessão do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Fernanda Pinheiro Torres, vencedora do prêmio Globo de Ouro 2025 na categoria melhor atriz em filme de drama, por sua contribuição para difundir a cultura brasileira.”.